



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER CONTROLE INTERNO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2017/SMS

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-
PARÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME

CNPJ Nº 17.930.584/0001-05

Submete-se ao exame e aprovação desta Coordenação de Controle Interno, o Contrato Administrativo em referência, decorrente do Procedimento de LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL **PROCESSO Nº 041/2017**, que tem por finalidade **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAIS PERMANENTES PARA POSTO DE SAÚDE**.

As cláusulas e condições consignadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2017/SMS** em análise, pactuado entre o Município de Ourilândia do norte, na figura da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa acima epigrafada, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento, e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Contrato, obedecendo corretamente as dotações previstas para tanto.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado contrato, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, salvo o melhor juízo.

Ourilândia do Norte (PA), 25 de julho de 2017.

ANDRADE SOARES DA SILVA

Coordenador do Controle Interno

Dec. 009/2017